

PORTARIA GP Nº 488/2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 47, IX e X, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do entendimento proferido no Parecer Jurídico nº 099/2021 de 09 de Julho de 2021, exarado pela Procuradoria Geral deste Município;

RESOLVE:

I - **REINTEGRAR**, com base no entendimento proferido no Parecer Jurídico nº 099/2021 PGM, o Sr. **JOSÉ CARLOS BARBOZA DA SILVA**, ao quadro funcional efetivo da Secretaria Municipal de Saúde, na função de Auxiliar de Serviços Gerais, nomeado através da Portaria 174, de 31 de março de 1998.

II - Determinando ainda que seja devidamente observado o disposto no art. 27, Parágrafo Único, da Lei Municipal nº 923/90.

III - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 02 de Agosto de 2021.




FÁBIO QUEIROZ ARAGÃO

Prefeito

Publicada na forma do art. 97, Inciso I, letra "B", da Constituição do Estado de Pernambuco.

Sta. Cruz do Cap., 02/08/2021.



AURIMAR RAMOS DE LIMA
Secretário Executivo de Administração
Portaria GP nº 018/2021